



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 27/10/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e locação de rádios de comunicação troncalizado digital DMR, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, de acordo com as especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira em substituição verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	WANCO TELECOMUNICACOES LTDA
02	KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA (EPP)
03	RADIOFORCE TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI (ME)

Ato contínuo, a Pregoeira em substituição procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	WANCO TELECOMUNICACOES LTDA

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, a Pregoeira em substituição passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira em substituição e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. Pontua-se que a análise da documentação de qualificação técnica foi realizada com assessoramento de servidor responsável pertencente aos quadros da Secretaria de Defesa Social (secretaria solicitante), conforme e-mails anexos ao processo. A documentação de habilitação da licitante WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.977/0001-61, foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) deixou de apresentar certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (apresentou certidão de Comarca diversa), em desacordo com item 8.5.1 do edital; b) deixou de apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal Plena (apresentou apenas Certidão Mobiliária), em desacordo com item 8.6.6 do edital; c) deixou de apresentar declaração demonstrando que cumpre a cota de menor Aprendiz conforme termos legais, em desacordo com item 8.7.3 do edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., a Pregoeira em substituição examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA
01	KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA (EPP)



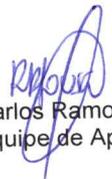
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

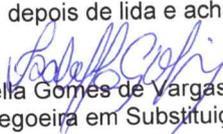
Setor de Licitações

A documentação de habilitação da licitante KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.990.690/0001-58, foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante o seguinte fundamento: a) deixou de apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal Plena, em desacordo com item 8.6.6 do edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LTDA. - EPP., a Pregoeira em substituição examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA 3ª COLOCADA
01	RADIOFORCE TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI (ME)

A documentação de habilitação da licitante RADIOFORCE TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI – ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 30.188.082/0001-00, foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) apresentou Prova de Regularidade do FGTS vencido (vencimento em 22/10/2022), em desacordo com item 8.6.2 do edital; b) apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual apenas de débitos não inscritos, em desacordo com item 8.6.5 do edital; c) deixou de apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal Plena (apresentou apenas Certidão Mobiliária vencida em 11/09/2022), em desacordo com item 8.6.6 do edital; d) deixou de apresentar licença para funcionamento de estação, expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em desacordo com item 8.7.1 do edital. Considerando a comprovação do enquadramento da licitante RADIOFORCE TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI – ME. como ME, sendo beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, seria assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação vencida. Contudo, considerando haver outros fundamentos para a inabilitação, não passíveis de regularização, restou dispensável a abertura do prazo. Diante da inabilitação de todas as licitantes interessadas, restou verificada a inviabilidade de repasse, haja vista a inexistência de propostas válidas remanescentes. Destarte, restou configurada necessidade de declarar FRACASSADO o certame. Dessa forma, considerando a inabilitação de todas as participantes que acudiram ao certame, bem como manifestação da Secretaria Solicitante (e-mail recebido às 14:47h e anexo ao processo), com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 9º da Lei nº 10.520/02, foi concedido às licitantes inabilitadas que formularam propostas válidas, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação corrigida em relação às causas que implicaram suas respectivas inabilitações. A documentação para regularização deve ser encaminhada via e-mail para o endereço licita.lafaiete@gmail.com, protocolizada no Setor de Licitações ou encaminhada por Correio para o endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG. CEP 36.400-026. Ressalta-se que o prazo para apresentação da documentação iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente à presente sessão (28/10/2022), com previsão de findar-se em **11/11/2022**. Assim, ficaram as licitantes, desde logo, científicas e intimadas do prazo imprerível para apresentação da documentação regularizada, sob pena de manutenção da inabilitação. Em função da necessidade de se aguardar os prazos concedidos na fase de habilitação, a sessão foi suspensa. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **18/11/2022, às 09:30 horas**, para divulgação das informações de regularização da documentação de habilitação. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que não foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação das empresas participantes, haja vista que todas encontram-se inabilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A sessão foi encerrada às 15h:01min:11seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Isabella Gomes de Vargas Lima
Pregoeira em Substituição


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio